



T.A. N.º 175/2021

CT. N.º 214/2020 (SEI n.º 19.16.1216.0061634/2020-04)

CT. SIAD N.º 9270049

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SERVIX INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral n.º 1.690, CEP: 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA:** Empresa **Servix Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.134.191/0003-09 (filial), om matriz estabelecida na Rua Pequetita, n.º 215, 7º andar, bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP., doravante denominada **Contratada**, neste ato representada pelo(a) Sr(a).Vanderlei Arcanjo Carnielo Calejon, CPF n.º 736.875.028-72, RG n.º 5412384 SSP/SP.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, e das demais disposições legais aplicáveis, conforme Edital do Processo Licitatório SIAD n.º 1091012 355/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “expansão e renovação de suporte da Solução de Infraestrutura Hiperconvergente definida em software para ambientes de virtualização para atender à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais”, o acréscimo de 6,06% ao valor global inicial atualizado do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo

Acrescenta-se 6,06% ao valor global inicial atualizado do Contrato, nos termos do §1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme descrito no quadro abaixo:

Valor Total	Item	Acréscimo ao CT 202/2020						Impacto (%)
		Dados Iniciais do CT 214/2020		Solicitação de Acréscimo				
		Descrição	Cód. SIAD	Preço (R\$)				
Qtde	Unitário			Total				
5.371.993,00	1	SWITCH - TIPO:GERENCIÁVEL; INSTALAÇÃO: RACK 19"; PORTA: 48 SFP+; TAXA TRANSFERÊNCIA:MÍNIMO 960 PPS; MEMORIA: MÍNIMO 24MB; ENDEREÇOSMAC: MÍNIMO 150000;SLOTS DE EXPANSÃO:04 PORTAS QSFP+;PRÓTOCOLO:IPV4/IPV6; TECNOLOGIA COMPATÍVEL:CONFORME FABRICANTE. COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: SWITCH COM LATÊNCIA MÁXIMA DE 900 NANO SEGUNDOS;	1781545	2	162.756,00	325.512,00	6,06%	

#### CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor global e da dotação orçamentária

Adiciona-se ao valor global estimado do Contrato inicial, em virtude do acréscimo de 6,06%, a importância de R\$325.512,00 (trezentos e vinte e cinco mil quinhentos e doze reais), à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.4.4.90.52.07- Fonte 10.1 e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

**CLÁUSULA QUARTA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo terá sua vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – Da publicação**

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**  
**CONTRATANTE**

**Vanderlei Arcanjo Carnielo Calejon**  
**Servix Informática Ltda**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Calejon, Usuário Externo**, em 01/10/2021, às 14:39, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 04/10/2021, às 17:25, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 04/10/2021, às 20:19, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 05/10/2021, às 11:45, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1820863** e o código CRC **66458F97**.

